

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): DANIEL DIAS DE SOUZA - ME, CNPJ: 24978470000192, Inscrição Estadual: 13.070.778-3, atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: INTIMAÇÃO do Representante Legal da empresa requerida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestar-se acerca da cessão de crédito ao executado.

Despacho/Decisão: Vistos. Compulsando os autos, verifico que o exequente cedeu ao terceiro Jomar Brigina o crédito sob execução, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme expresso às fls. 134/135. Ademais, determinada a comunicação da cessão de crédito ao executado, o exequente informou que este se encontra em lugar incerto e não sabido (fls. 152/153). Dessa forma, determino a intimação do executado, via edital, sobre a cessão de crédito convencional realizada, devendo o exequente providenciar a publicação do edital de intimação, no prazo de 05 (cinco) dias. Em igual prazo, deverá o exequente comprovar a comunicação ao sub-rogado, Jomar Brigina, para que realize sua habilitação no processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mariangela da Silva e Souza, digitei.

Alta Floresta, 08 de maio de 2018

Janaína Rebucci Dezanetti

Juíza de Direito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa197773

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar